



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 783/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA BUFFALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** doravante denominado **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152/A – Sandra Cavalcante, na Cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia a Sra. **TATHIANA PEREIRA DUARTE**, portadora do RG nº 3.867.564 SSDS/PB e CPF nº 131.959.874-90, residente e domiciliada na Rua Isabel Silveira Guimarães, Santa Cavalcante – Campina Grande/PB, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 030374/2023/SMEC (Desm. nº 04082/2025), doravante referido por processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio** do Contrato nº 783/2024/SMEC, no valor de **R\$ 337.040,00 (trezentos e trinta e sete mil, quarenta reais)** – referente a **AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA -RR**, conforme justificativa dos fiscais contida no NUP (9.245421/2025) e Parecer Jurídico 090-03/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.463279/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 2.547.530,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais)**, conforme justificativa dos fiscais e anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;



E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

95100111 1108
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 08/10/2025 18:08:51
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 08/10/2025 12:39:42

Boa Vista, RR, CEP nº 60.305-130

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 78510DEA1



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.041, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 94, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 30374/2023/SMEC (Desm. nº 04082/2025), não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 783/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha que o subscrevem.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS
LTDA:26873236000126

Assinado de forma digital por ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS
LTDA:26873236000126

Tathiana P Duarte

TATHIANA PEREIRA DUARTE
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA

TESTEMUNHA:

(Assinatura Eletrônica)

1. Nicole Grocoski Duarte – CIC/CPF: 054.384.369-67



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO INICIAL (VI)	GRUPO 01		
					REEQUILÍBRIO		
					VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO (VR)	DIFERENÇA (VR-VI)	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
01	TÊNIS PARA USO ESCOLAR COM VELCRO [...]	4.000	PAR	R\$ 37,88	R\$ 44,89	R\$ 7,01	R\$ 179.560,00
02	TÊNIS PARA USO ESCOLAR COM CADARÇO [...]	51.500	PAR	R\$ 39,98	R\$ 45,98	R\$ 6,00	R\$ 2.367.970,00
							R\$ 2.547.530,00

ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:26873236000126
 Assinado de forma digital por ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:26873236000126

Tathiana P Duarte



E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

951021111108
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 08/10/2025 18:08:51
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 08/10/2025 12:39:42

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 78510DEA1

